



RESOLUÇÃO CMDCA N°14, 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Ibitiúra de Minas, no uso de suas atribuições legais e considerando o Regimento Interno deste Conselho, vem por meio desta Resolução informar o acatamento do pedido de desligamento da Conselheira Luciene Soares Zeferino, a partir da presente data.

Considerando que o desligamento da Conselheira Luciene Soares Zeferino resulta em uma vacância no colegiado deste Conselho, decide que o suplente, Pablo Conceição da Silva, assumirá a vaga deixada por Luciene Soares Zeferino.

Dessa forma, a presente resolução tem como objetivo oficializar o desligamento da Conselheira Luciene Soares Zeferino e a posse do suplente, Pablo Conceição da Silva, como membro efetivo deste Conselho.

Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Ibitiúra de Minas, 07 de novembro de 2023.

Maria Nilza Rodrigues de Sousa Santos
Presidente
CMDCA de Ibitiúra de Minas